

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº1.397/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº739/2007, de 19 de novembro de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial na dotação orçamentária, 007001- Secretaria Municipal de Agricultura, 20.606.00173.037 – Construção da sede da Associação de mulheres de Bela Aurora – Convênio PRONAF, 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações, no valor de até R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial da dotação, 009.001 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, 27.81300283.029 – Construção do Centro Turístico e Cultural do Bairro Vila Betânia, 4.4.90.51.000- Obras e Instalações, no valor de até R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de novembro de 2007



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal